



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ

Licitação	Carta Convite 004/2021
Processo Administrativo	016/2021

Data	Hora
28/05/2021	15:00

Objeto:
Locação de Veículo para atender às necessidades administrativas deste Legislativo.

Dotação Orçamentária			
Unidade	Projeto / Atividade	Elemento	Fonte
01 - CÂMARA MUNICIPAL	2002-Gestão Da Câmara Municipal	3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários

Modalidade:
CONVITE

Critério de julgamento:
MENOR PREÇO GLOBAL

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

Solicitação de Despesa

Anagé (BA), 18 de maio de 2021.

Ofício LIC. No. CC 004/2021

Senhor Presidente,

Venho através do presente, solicitar de V.Ex^a., que seja aberto um processo licitatório, objetivando a contratação de Locação de Veículo para atender às necessidades administrativas deste Legislativo, estimando o valor total em 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), durante o período de junho a dezembro 2021.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade, para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

.....

JOÃO LAZARO VIEIRA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Exm^o. Sr.

Altemar Silveira Nogueira

M. D. Presidente da Câmara de Vereadores

Anagé - Bahia



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

Anagé (BA), 18 de maio de 2021.

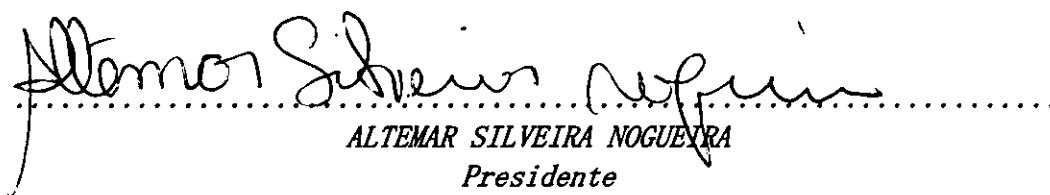
À

Contabilidade

Ilm.º. Sr (a). Contador (a)

Em virtude da necessidade externada pelo Sr. João Lázaro Vieira Silva, Presidente da Comissão de Licitação e Controlador Interno deste Legislativo, objetivando a contratação de Locação de Veículo para atender às necessidades administrativas deste Legislativo, estimando o valor total em 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), durante o período de junho a dezembro 2021, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesa acima estimada.

Atenciosamente,


.....
ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

Anagé (BA), 18 de maio de 2021.

Exm^o. Sr.

Altemar Silveira Nogueira

M. D. Presidente da Câmara de Vereadores

Em atenção à solicitação efetuada por V.Ex.^a., referente à contratação de Locação de Veículo para atender às necessidades administrativas deste Legislativo, estimando o valor total em 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), durante o período de junho a dezembro 2021, informamos a existência de previsão de recursos e saldos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas decorrentes nas seguintes dotações:

UNIDADE: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA: 2002 - GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FONTE: 00 - Recursos Ordinários

UNIDADE: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA: 2002 - GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 00 - Recursos Ordinários

Atenciosamente,



ALEXSANDRO PEREIRA OLIVEIRA SANTOS

Contador

Reg. Prof. : 021265/0-6



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

Anagé (BA), 18 de maio de 2021.

Ilm. Sr.

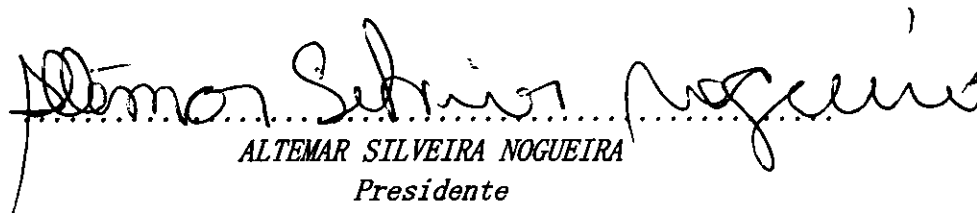
JOÃO LÁZARO VIEIRA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Conforme ofício de Solicitação de Despesa, venho através do presente solicitar de V. S^a., autorizo que seja aberto um processo licitatório para a contratação de Locação de Veículo para atender às necessidades administrativas deste Legislativo, estimando o valor total em 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), durante o período de junho a dezembro 2021.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Anagé
ANAGÉ - BAHIA

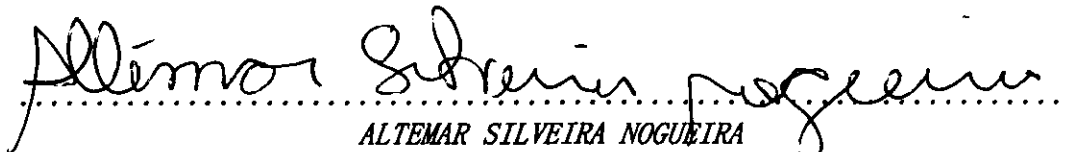
Anagé (BA), 18 de maio de 2021.

Ilmº Sr.
AMILTON FERNANDES VIEIRA
D. D. Assessor Jurídico

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, solicito que seja previamente examinado o Processo Licitatório Nº CC 004/2021, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos tramites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


.....
ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

Anagé (BA), 18 de maio de 2021.

Exm^o. Sr.

ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA

M. D. Presidente do Legislativo

Senhor Presidente,

A apreciação deste setor jurídico no processo administrativo N^o CC 004/2021, referente à contratação de Locação de Veículo para atender às necessidades administrativas deste Legislativo.

O presente processo foi devidamente analisado com observância às exigências legais constantes da Lei Federal 8.666/93.

De acordo com o art. 22, inc. III, § 3^o, convite é a modalidade de licitação, entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

De acordo com a informação contida no ofício de Solicitação de Despesa, o valor estimado é de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), ao qual a contabilidade informa a existência de recursos orçamentários para fazer face às obrigações decorrentes, tendo indicado a dotação orçamentária de acordo com o que estabelece a Constituição Federal e a Lei de Licitações e contratos administrativos.

Em virtude do valor estimado, a licitação dar-se-á sob a modalidade Convite e o tipo de licitação será de Menor Preço Global em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.

Analisando detidamente o processo, verifica-se o preenchimento dos requisitos legais.



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica, aprova a abertura e os termos do presente processo, opinando pelo prosseguimento deste Processo de Licitação, em seus demais trâmites legais, desde que observado os requisitos estampados na Lei n.º 8.666/93.

É o parecer,

.....
AMILTON FERNANDES VIEIRA
OAB/BA 8.712



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

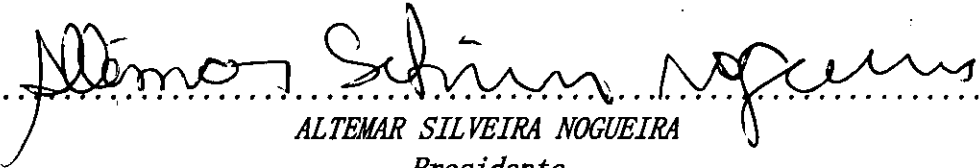
Aviso de Licitação


A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 28 de maio de 2021, às 15:00 horas, no endereço: Rua Fidelis Botelho, 255 - Centro - Anagé-BA, serão recebidas propostas relativas à Licitação Modalidade Convite Nº CC 04/2021, tendo como objeto a contratação de Locação de Veículo, para atender às necessidades administrativas deste Legislativo.

Poderão participar da licitação, as pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas que manifestarem interesse com antecedência de até 24 horas, da apresentação das propostas.

O Edital e maiores esclarecimentos serão fornecidos na Secretaria Geral deste Legislativo, no horário de atendimento das 08:00 as 12:00h, até a véspera da Licitação.

Anagé (BA), 18 de Maio de 2021.


.....
ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA
Presidente


.....
JOÃO LÁZARO VIEIRA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE	DATA	HORA
CC 004 / 2021	Convite	28/05/2021	15:00

Os abaixo identificados, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria Nº 006/2021, **DECLARAM**, para os fins necessários, que o Processo Licitatório Nº CC 004/2021, Modalidade Convite, para contratação de Locação de Veículo para atender às necessidades administrativas deste Legislativo, foi publicado, em conformidade ao Edital, sendo o mesmo afixado juntamente com o instrumento convocatório (Anexo 1), no Quadro de Avisos da Portaria desta Câmara e nos locais de costume, conforme determina a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, para conhecimento de todos os interessados e do público em geral.

Por ser a expressão da verdade, fizemos a presente Declaração a fim de que produza dos efeitos desejados.

Anagé (BA), em 18 de maio de 2021.



JOÃO LÁZARO VIEIRA SILVA
Presidente



JOSEVALDA CARDOSO DE ALMEIDA
Membro



REINALDO SANTOS MOREIRA
Membro



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

EDITAL DE Nº 007/2021 LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 004/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 28 de maio de 2021, às 15:00 horas, no endereço: Rua Fidélis Botelho, 255 - Centro - Anagé-BA, realizará Licitação na modalidade Convite, tipo Menor Preço Global, regida pela Lei Federal 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, tendo como objetivo a contratação de Locação de Veículo para atender às necessidades administrativas deste Legislativo.

Poderão participar representantes cadastrados e que satisfaçam integralmente, as condições deste Edital.

Os participantes deverão entregar os documentos de habilitação e as propostas de preços, separadamente em envelopes lacrados, com o nome, endereço e número do Convite na parte externa, no endereço e hora supra citados.

As propostas deverão ser apresentadas em linguagem clara e explícita, escrito os valores unitários e globais e prazos em algarismos, conforme está expresso na planilha de preços que faz parte deste edital, serem assinadas no final e rubricadas as demais folhas, estando incluídos nos preços propostos todos os tributos incidentes, bem como, quaisquer outras despesas que exigir os itens licitados.

Não poderão participar pessoas físicas e/ou jurídicas consideradas inidôneas ou suspensas por qualquer órgão ou entidade governamental, ou que estejam concordatárias ou com falência requerida ou decretada.

No julgamento da melhor proposta atentar-se-á para os prazos de pagamentos, condições e o prazo de entrega dos equipamentos.

O envelope 01 deverá conter os seguintes documentos:

- a) Regularidade Fiscal:
 - a. Documento de Habilitação;
 - b. Documento do Veículo;



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

- c. Alvaró de Licença;
- d. Comprovante de Residência.

Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, conforme Art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

O envelope 02 deverá conter:

- b) Relação encabeçada com o número deste Edital com as mesmas especificações do anexo ao Edital, preço unitário e global sem emendas e/ou rasuras, datadas e assinadas.

Após a organização e o exame do processo de licitação, se nenhuma irregularidade for verificada, serão os equipamentos adjudicados às firmas autoras das propostas, salvo se a comissão, por motivos técnicos devidamente justificados, julgar desvantagem para a administração municipal, conforme a Lei Federal 8.666/93.

Anagé (BA), 18 de maio de 2021.

.....

JOÃO LÁZARO VIEIRA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

LICITAÇÃO Nº CC 004 / 2021

MODALIDADE: CONVITE / TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CARTA CONVITE

NOME DO PARTICIPANTE: BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA

ENDEREÇO: Rua Padre Anchieta, 76 - Malhada de Pedras - Ba

CNPJ/CPF: 34.635.783/0001-00

Em conformidade com a Lei nº 8.666/93, a Câmara Municipal de Anagé, Estado da Bahia convida V.Sª. a apresentar proposta de preços objetivando a contratação de Locação de Veículo para atender às necessidades administrativas deste Legislativo.

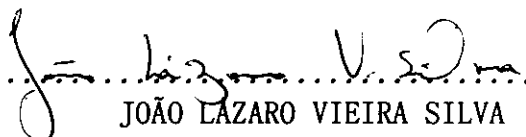
Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues, lacrados, até o dia 28/05/2021, na Rua Fidelis Botelho, 255 - Centro - Anagé-BA.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo de licitação, constituindo, portanto uma proposta, ficando V. Sa(s). na obrigação de aceitar a Ordem de Serviço que por ventura lhes seja enviada como resultado da presente licitação.

Esta Carta-Convite contém 01 (um) anexo.

AVISO: Esta proposta deverá ser apresentada até 02 (duas) horas antes do horário de abertura.

Anagé (BA), 18 de maio de 2021.

.....

JOÃO LAZARO VIEIRA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.635.783/0001-00, sediada na Rua Padre Anchieta, 76, Centro, Malhada de Pedras -Ba, por intermédio de seu representante legal Sr. Ruan Rafael Baleeiro Alves Santos, CPF nº 041.724.845-81, infra-assinado, apresenta a seguinte proposta comercial:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	QUANT.	VALOR FINAL
1	Aluguel de automóvel 2012/2013, com ar condicionado, Completo, motor 1.4.	R\$ 4.500,00	8	R\$ 36.000,00

OBS.: No valor proposto acima, está incluso todo e qualquer encargo inerente ao fornecimento do objeto desta proposta, tais como: tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas, dentre outros incidentes direta e indiretamente sobre a integral e perfeita execução contratual.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado 15 (quinze) dias contados a partir da data da efetiva prestação de serviços, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal.

PRAZO PARA O INÍCIO E DE VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O início será imediato após a assinatura da Ata de Registro de Preços, que ocorrerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a publicação da HOMOLOGAÇÃO, com período de prestação dos serviços pelo prazo de 08 (oito) meses.

DECLARO que a presente proposta comercial atende rigorosamente ao solicitado por esta Administração Pública Municipal, quanto às características necessárias arroladas no objeto desta proposta, tudo para a boa, fiel, eficaz e integral execução do objeto conforme as exigências.

Esta proposta comercial é válida por 60 (sessenta) dias contados da data limite para sua apresentação, sendo prorrogado automaticamente este prazo, por iguais e sucessivos períodos, até o término do processamento da respectiva cotação.

MALHADA DE PEDRAS-BA, 20 de Maio de 2021.

Proponente: BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 34.635.783/0001-00

Endereço: Rua Padre Anchieta, 76, Malhada de Pedras Ba, CEP 46.110-000



NOME: Ruan Rafael Baleeiro Alves Santos

RG: 13.851.652-94

CPF: 041.724.845-81

34.635.783/0001-00
BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA
R PADRE ANCHIETA, 76
CENTRO - CEP: 46110-000
MALHADA DE PEDRAS - BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.635.783/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BALEIRO CONSTRUTORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BALEIRO CONSTRUTORA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PADRE ANCHIETA	NÚMERO 76	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 46.110-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MALHADA DE PEDRAS	UF BA
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BALEIROCONSTRUTORA@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 9906-1517
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/05/2021 às 13:41:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.635.783/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PADRE ANCHIETA	NÚMERO 76	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 46.110-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MALHADA DE PEDRAS	UF BA
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BALEEIROCONSTRUTORA@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 9906-1517
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/05/2021 às 13:41:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.635.783/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PADRE ANCHIETA	NÚMERO 76	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 46.110-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MALHADA DE PEDRAS	UF BA
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BALEEIROCONSTRUTORA@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 9906-1517
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/05/2021 às 13:41:36 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



ESTADO BAHIA
MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS
Secretaria Municipal de Finanças
PCA DA BANDEIRA, 07 - CENTRO - 46.110-000
CNPJ: 14106561000184

03/05/2021 11:49:15 - Maycon Henrique Coelho Aguiar



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 34635783000100
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 34635783000100
NOME / RAZÃO SOCIAL: BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, 76 - null - CENTRO
MUNICÍPIO / UF: Malhada de Pedras / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 03/05/2021
VÁLIDO ATÉ: 02/07/2021
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AMJAYMCNTM0

E-mail: naotem@email.com.br Site: <http://www.malhadedepedras.ba.gov.br/> Telefone: (77) 34492120_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.
Acesse: <http://malhadedepedras-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 34.635.783/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

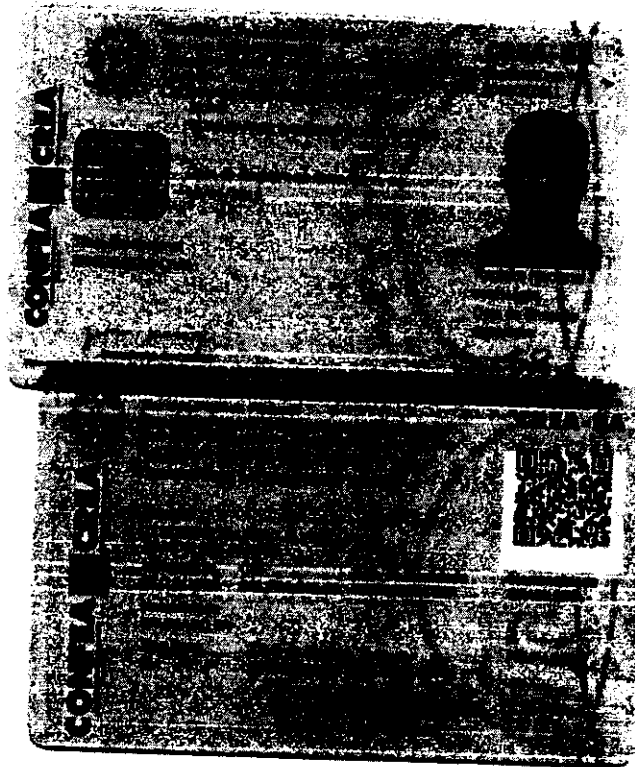
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:34 do dia 19/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2021.

Código de controle da certidão: **294D.1DB6.8384.5B57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Rua Pedro Ludovico Ferraz, 171, Centro
Município de Pedras - BA, CEP: 46110-000
Telefone: (77) 3666-5751



**OFÍCIO
RODRIGUES**

Cartão nº 100116 que a copia e reprodução não é autorizada
apresentado.

Em testemunho da verdade: Geovane de Araujo
Caetano, Escrevente Autorizado. A cópia só tem
validade acompanhada do QR Code. MALHADA
DE PEDRAS - BA, 06/2021, Valor: R\$ 5,40
Emitido em: 05/04/2021, Valor: R\$ 2,79



SELO AUTENTICAÇÃO
www.liba.us.br/autenticidade

Comandante Municipal: [Assinatura]
[Assinatura]

34.635.783/0001-00
BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA
R PADRE ANCHIETA, 76
CENTRO - CEP: 46110-000
MALHADA DE PEDRAS-BA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.635.783/0001-00
Certidão n°: 16695506/2021
Expedição: 27/05/2021, às 09:59:21
Validade: 22/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.635.783/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.635.783/0001-00

Razão Social: BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA

Endereço: RUA PADRE ANCHIETA 76 / CENTRO / MALHADA DE PEDRAS / BA /
46110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402231584809945

Informação obtida em 17/05/2021 16:32:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211592616

RAZÃO SOCIAL	
BALEIRO CONSTRUTORA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	34.635.783/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/04/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO BAHIA
 PREFEITURA MUN. DE MALHADA DE PEDRAS
 Secretaria Municipal de Finanças
 PCA DA BANDEIRA, 07 - CENTRO - 46.110-000
 CNPJ: 14106561000184



Exercício:
2020

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Número: 104/2020

Inscrição Municipal

60746948103001

CNPJ / CPF

34.635.783/0001-00

Válidade

01/12/2021

Nome / Razão

BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA

Fantasia

BALEEIRO CONSTRUTORA

"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"

Natureza

Sociedade Empresária Limitada

Simplex Nacional

Optante

Endereço

RUA PADRE ANCHIETA 76

Complemento

Bairro

CENTRO

Emissão: 01/12/2020 10:04:29 - Vanessa Aguiar

Código de Verificação: AA0MJAAGYMA

Observação:

CNAE PRINCIPAL: 4120400 - Construção de edifícios

CNAE's SECUNDARIOS:

- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 7111100 - Serviços de arquitetura
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 7112000 - Serviços de engenharia
- 4322301 - Instalações hidráulicas sanitárias e de gás
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas praças e calçadas
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto

E-mail: naotem@email.com.br Site: <http://www.malhadapedras.ba.gov.br/> Telefone: (77) 34492120_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://malhadapedras-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



ESTADO BAHIA
 PREFEITURA MUN. DE MALHADA DE PEDRAS
 Secretaria Municipal de Finanças
 PCA DA BANDEIRA, 07 - CENTRO - 46.110-000
 CNPJ: 14106561000184



Exercício: 2020	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO		Número: 104/2020
Inscrição Municipal 60746948103001	CNPJ / CPF 34.635.783/0001-00	Válidade 01/12/2021	
Nome / Razão BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA		"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"	
Fantasia BALEEIRO CONSTRUTORA			
Natureza Sociedade Empresária Limitada	Simplex Nacional Optante		
Endereço RUA PADRE ANCHIETA 76			
Complemento	Bairro CENTRO		
Emissão: 01/12/2020 10:04:29 - Vanessa Aguiar	Código de Verificação: AA0MJAAGYMA		

CNAE's SECUNDARIOS:

andaimes
 8130300 - Atividades paisagísticas

E-mail: naotem@gmail.com.br Site: <http://www.malhadadepedras.ba.gov.br/> Telefone: (77) 34492120_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://malhadadepedras-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.




Câmara Municipal de Anagé

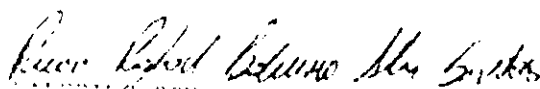
ANAGÉ - BAHIA

presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja.

É por acharem, de comum e perfeito acordo, lavrar o presente contrato na presença das testemunhas abaixo assinadas, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Anagé, em 28 de maio de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ/BAHIA
ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA
PRESIDENTE


ENGENHEIRO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF: 34.635.783/0001-00

1ª Testemunha
CPF N°

2ª Testemunha
CPF N°



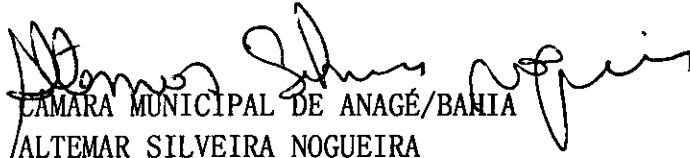
Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente contrato na presença das testemunhas abaixo assinadas, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Anagé, em 28 de maio de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ/BAHIA
ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA
PRESIDENTE

BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF sob o nº 34.635.783/0001-00

1ª Testemunha
CPF N°

2ª Testemunha
CPF N°



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

LICITAÇÃO Nº CC 004 / 2021

MODALIDADE: CONVITE / TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

CARTA CONVITE

NOME DO PARTICIPANTE: LUIS EDIGAR SANTOS DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: Condomínio Parque Residencial Piatã, Boa Vista, Vitória da Conquista/BA.

CNPJ/CPF: 030.809.555-36

Em conformidade com a Lei nº 8.666/93, a Câmara Municipal de Anagé, Estado da Bahia convida V.Sª. a apresentar proposta de preços objetivando a contratação de Locação de Veículo para atender às necessidades administrativas deste Legislativo.

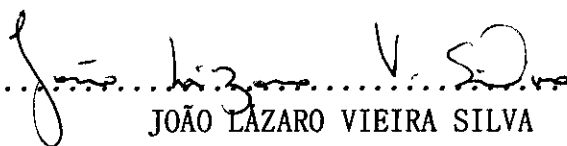
Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues, lacrados, até o dia 28/05/2021, na Rua Fidelis Botelho, 255 - Centro - Anagé-BA.

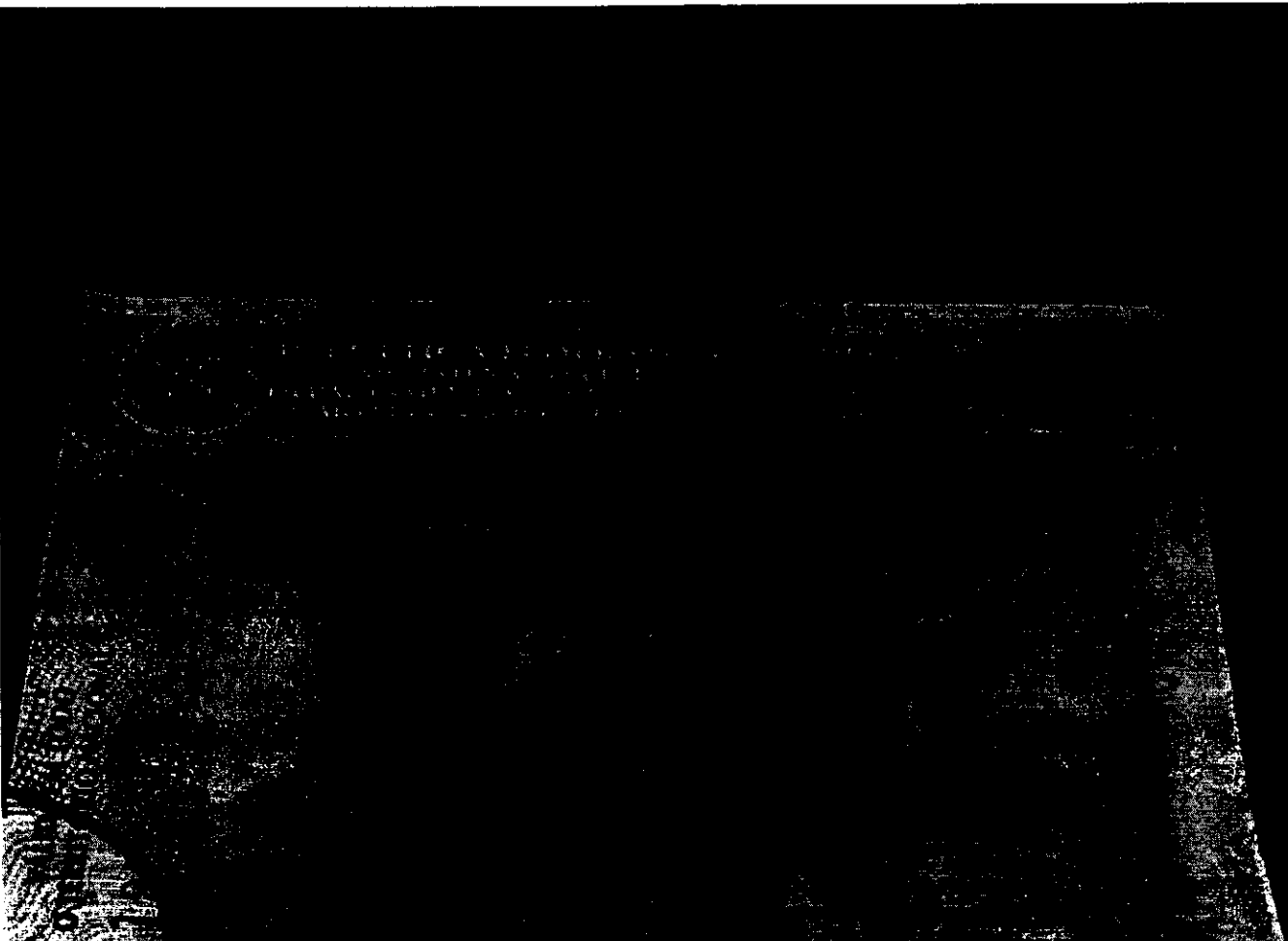
Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo de licitação, constituindo, portanto uma proposta, ficando V. Sa(s). na obrigação de aceitar a Ordem de Serviço que por ventura lhes seja enviada como resultado da presente licitação.

Esta Carta-Convite contém 01 (um) anexo.

AVISO: Esta proposta deverá ser apresentada até 02 (duas) horas antes do horário de abertura.

Anagé (BA), 18 de maio de 2021.

.....

JOÃO LAZARO VIEIRA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação



OBSCURE



NO PR PB

FACE 53 60

1856645881

1856645881



1856645881

PROPOSTA DE PREÇO ALUGUEL DE VEÍCULOS

**À Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Anagé – Ba
Anagé – Ba.**

Especificação do Serviço

Aluguel de Veículos

Escopo do Serviço:

Locação de **1 (um)** veículo, sendo **01** veículo modelo **2017/2018**, com ar condicionado e direção hidráulica e travas elétricas.

Período da execução do serviço:

O período previsto para a execução do serviço segue abaixo:

Período de 8 meses.

Pagamento:

O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do documento de cobrança (nota fiscal ou fatura).

Preços:

O valor da proposta deve ser apresentado em reais (R\$) e incluir todos e quaisquer tributos, encargos e custos, tais como: impostos, encargos, seguros, taxas, serviços de lavagem e demais custos necessários a execução dos serviços. Valor total de R\$ 49.600,00.

Brumado – Ba, 21 de Maio de 2021.



Luis Edigar Santos de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-Ba nº 09162966-1

Luis Edigar Santos de Oliveira

CPF: 030.809.555-36

End Condomínio Parque Residencial Piata, 50, apto 204, bloco pituba, Boa Vista, Vitória da
Conquista -Ba

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO

SECUNDO OBRIGATÓPIO

DOCUMENTO DE PORTE CARTELÃO
RUA VALDEMAR, 100 - SÃO PAULO - SP

🌐 Informações Gerais

Proprietário: LUIS EDGAR SANTOS DE OLIVEIRA

Aquisição: 14-02-2019

Licenciado: 2019

IPVA: 2020

🌐 Informações sobre o automóvel

Placa: PKI6B98 **RENAVAM:** 1110897712 **Chassi:** 9BFZH55L7J8468915

Tipo: AUTOMOVEL **Procedência:** NACIONAL **Marca/Modelo:** FORD/KA SE 1.0 HA B

Categoria: PARTICULAR **Espécie:** PASSAGEIRO **Ano Modelo:** 2018

Cor: BRANCA **Combustível:** ALCOOL/GASOLINA **Ano Fabricação:** 2017

🌐 Restrições

Alienação Fiduciária / Gravame

🌐 Informações sobre Débitos Anteriores

Descrição	Débitos Anteriores	2018	2019	2020	Valor R\$
Licenc. Exercícios Anteriores	\$0.00	\$0.00	\$0.00	\$163.89	\$163.89
Seguro Exercícios Anteriores				\$0.00	\$0.00
IPVA Exercícios Anteriores	\$0.00	\$0.00	\$0.00	\$0.00	\$0.00
Valor Total à Pagar					\$163.89

Os valores podem sofrer alterações em função da incidência de encargos e da data de execução do pagamento.

Para consultar se o seu RENAVAM está NOTIFICADO em decorrência de DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, acesse o site da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (<https://www.sefaz.ba.gov.br>) e siga as opções:

INSPETORIA ELETRÔNICA > IPVA > RELAÇÃO DE NOTIFICADOS > CONSULTE SEU RENAVAM > Consultar por: (escolha entre CPF, CNPJ ou RENAVAM (somente números) > EXIBIR

Para emissão do DAE de pagamento, siga as instruções do site da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia.

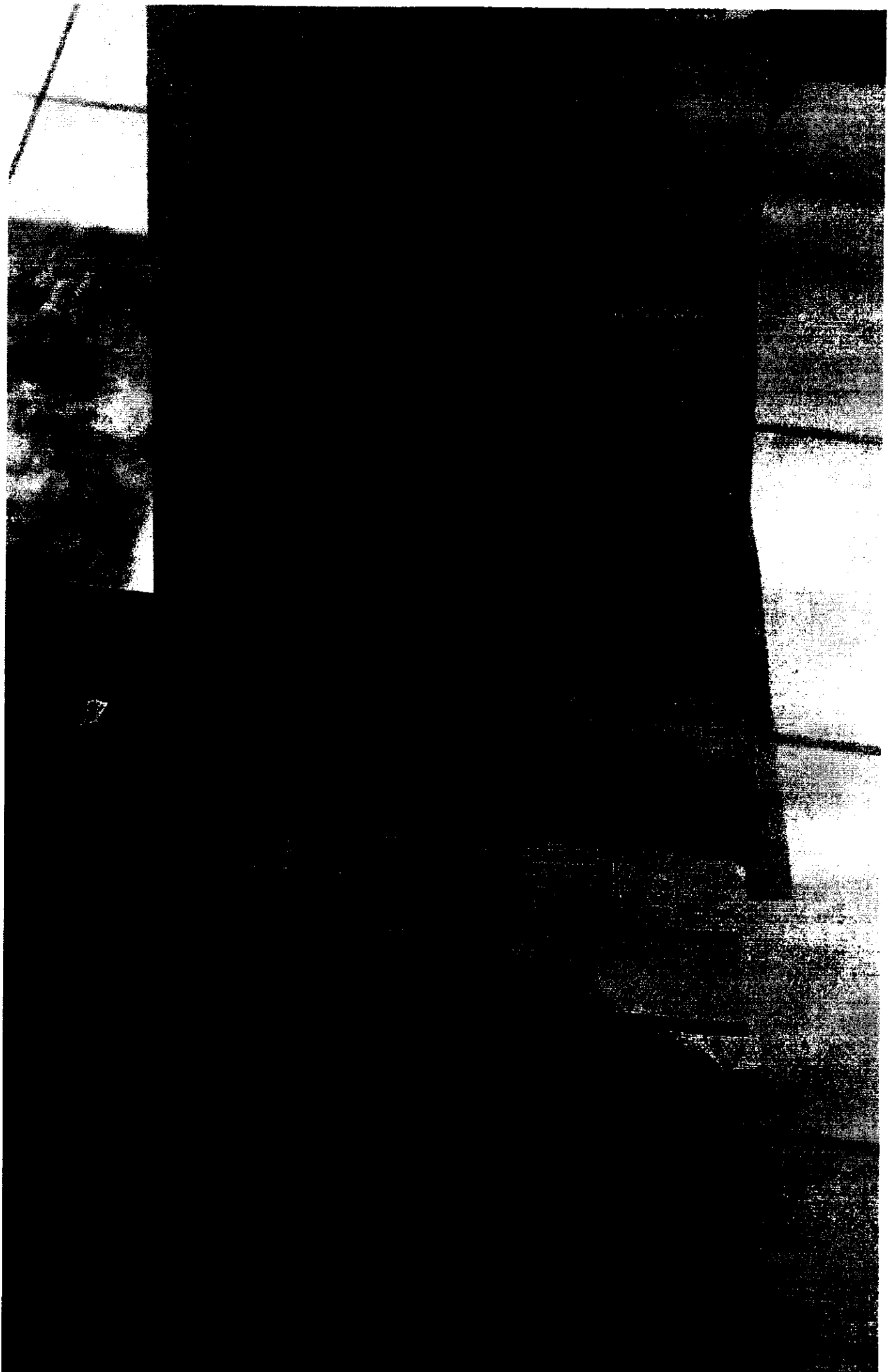
Licenciamento 2021

Descrição	Cota1	Cota2	Cota3	Valor R\$
	30/06/2021	30/07/2021	31/08/2021	31/08/2021
Licenciamento Atual				\$134.69
Seguro Obrigatório				\$0.00
IPVA Atual	\$275.33	\$275.33	\$275.32	\$825.98
Valor Total de Multas à Pagar				\$195.23
Valor total dos débitos				\$1,319.79

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO - IPVA 2021

	1ª COTA	2ª COTA	3ª COTA	COM DESCONTO DE 5%	SEM DESCONTO
1	30/03/2021	29/04/2021	28/05/2021	30/03/2021	28/05/2021
2	31/03/2021	30/04/2021	31/05/2021	31/03/2021	31/05/2021
3	29/04/2021	27/05/2021	29/06/2021	29/04/2021	29/06/2021
4	30/04/2021	28/05/2021	30/06/2021	30/04/2021	30/06/2021
5	27/05/2021	29/06/2021	29/07/2021	27/05/2021	29/07/2021
6	28/05/2021	30/06/2021	30/07/2021	28/05/2021	30/07/2021
7	29/06/2021	29/07/2021	30/08/2021	29/06/2021	30/08/2021
8	30/06/2021	30/07/2021	31/08/2021	30/06/2021	31/08/2021
9	29/07/2021	30/08/2021	29/09/2021	29/07/2021	29/09/2021
0	30/07/2021	31/08/2021	30/09/2021	30/07/2021	30/09/2021

Pagamento do IPVA para 2021 poderá ser realizado de forma antecipada em cota única com desconto de 10% até o dia 10/02/2021





Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

LICITAÇÃO Nº CC 004 / 2021

MODALIDADE: CONVITE / TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CARTA CONVITE

NOME DO PARTICIPANTE: CARLOS HENRIQUE MARINHO DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua Francisco Gama, nº 208, Pq. Alvorada, Brumado/BA.

CNPJ/CPF: 858.955.925-46

Em conformidade com a Lei nº 8.666/93, a Câmara Municipal de Anagé, Estado da Bahia convida V.Sª. a apresentar proposta de preços objetivando a contratação de Locação de Veículo para atender às necessidades administrativas deste Legislativo.

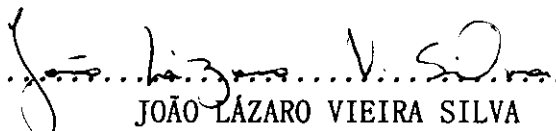
Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues, lacrados, até o dia 28/05/2021, na Rua Fidelis Botelho, 255 - Centro - Anagé-BA.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo de licitação, constituindo, portanto uma proposta, ficando V. Sa(s). na obrigação de aceitar a Ordem de Serviço que por ventura lhes seja enviada como resultado da presente licitação.

Esta Carta-Convite contém 01 (um) anexo.

AVISO: Esta proposta deverá ser apresentada até 02 (duas) horas antes do horário de abertura.

Anagé (BA), 18 de maio de 2021.

.....

JOÃO LÁZARO VIEIRA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PROPOSTA DE PREÇO ALUGUEL DE VEÍCULOS
À COMISSÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ANAGÉ-BA

Especificação do Serviço
Aluguel de Veículos

Escopo do Serviço:

Locação de **1 (um)** veículo, sendo **01** veículo modelo **2012/2013**, com ar condicionado e direção hidráulica e travas elétricas.

Período da execução do serviço:

O período previsto para a execução do serviço segue abaixo:
Período de 8 meses.

Pagamento:

O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do documento de cobrança (nota fiscal ou fatura).

Preços:

O valor da proposta deve ser apresentado em reais (R\$) e incluir todos e quaisquer tributos, encargos e custos, tais como: impostos, encargos, seguros, taxas, serviços de lavagem e demais custos necessários a execução dos serviços. Valor total de R\$ 44.000,00.

Brumado - Ba, 21 de Maio de 2021.

Carlos Henrique Marinho dos Santos

Carlos Henrique Marinho dos Santos

CPF: 858.955.925-46

End: Rua Francisco Gama, 208, Pq Alvorada Olhos Dagua, Brumado - BA



BA

NOME
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

PROFISSÃO / CATEGORIA / GRUPO / UF
ESP BA

DATA NASCIMENTO
30/01/1994

RENOMEADA
ANTONIO DOS SANTOS

DATA EXPIRAÇÃO
25/01/2025

DATA HABILITAÇÃO
25/01/2013



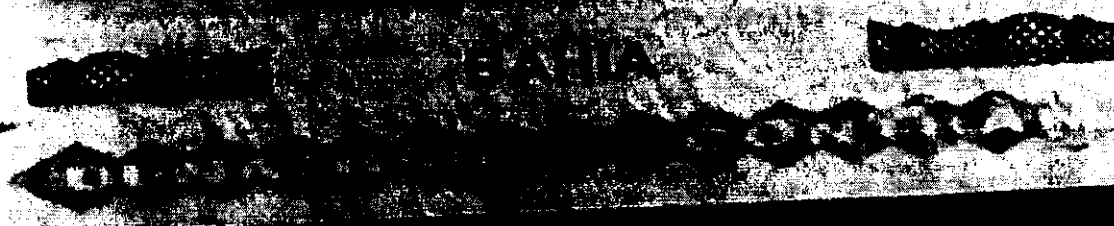
VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1852732467

OBSERVAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1852732467

DATA EMISSÃO
10/11/2020

43985616107
BA710572092



REDAI... AI QUAD CAMERA

🌐 Informações Gerais

Proprietário: CARLOS HENRIQUE MARINHO DOS SANTOS

Aquisição: 21-05-2020

Licenciado: 2020

IPVA: 2020

🌐 Informações sobre o automóvel

Placa: NYE9A42 **RENAVAM:** 467912580 **Chassi:** 9BRBD48E4D2572034

Tipo: AUTOMOVEL **Procedência:** NACIONAL **Marca/Modelo:** TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX

Categoria: PARTICULAR **Espécie:** PASSAGEIRO **Ano Modelo:** 2013

Cor: PRETA **Combustível:** ALCOOL/GASOLINA **Ano Fabricação:** 2012

🌐 Restrições

Alienação Fiduciária / Gravame

🌐 Informações sobre Débitos Anteriores

Não Existem débitos anteriores para este veículo!

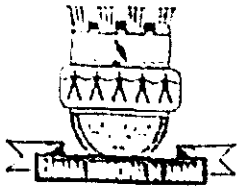
Licenciamento 2021

Descrição	Cota1	Cota2	Cota3	Valor R\$
	31/03/2021	30/04/2021	31/05/2021	31/05/2021
Licenciamento Atual				\$134.69
Seguro Obrigatório				\$0.00
IPVA Atual	\$355.77	\$355.77	\$355.76	\$1,067.30
Valor Total de Multas à Pagar				\$423.63
Valor total dos débitos				\$1,625.62

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO - IPVA 2021

	1ª COTA até	2ª COTA até	3ª COTA até	COM DESCONTO DE 5%	SEM DESCONTO
1	30/03/2021	29/04/2021	28/05/2021	30/03/2021	28/05/2021
2	31/03/2021	30/04/2021	31/05/2021	31/03/2021	31/05/2021
3	29/04/2021	27/05/2021	29/06/2021	29/04/2021	29/06/2021
4	30/04/2021	28/05/2021	30/06/2021	30/04/2021	30/06/2021
5	27/05/2021	29/06/2021	29/07/2021	27/05/2021	29/07/2021
6	28/05/2021	30/06/2021	30/07/2021	28/05/2021	30/07/2021
7	29/06/2021	29/07/2021	30/08/2021	29/06/2021	30/08/2021
8	30/06/2021	30/07/2021	31/08/2021	30/06/2021	31/08/2021
9	29/07/2021	30/08/2021	29/09/2021	29/07/2021	29/09/2021
0	30/07/2021	31/08/2021	30/09/2021	30/07/2021	30/09/2021

Pagamento do IPVA para 2021 poderá ser efetuado de forma antecipada em cota única com desconto de 10% até o dia 10/02/2021



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

LICITAÇÃO Nº CC 004 / 2021

MODALIDADE: CONVITE / TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

COMPROVANTE DE ENTREGA


NOME DO PARTICIPANTE: BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA.

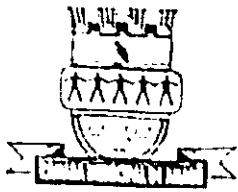
ENDEREÇO: Rua Padre Anchieta, 76 Centro, Malhada de Pedras/BA.

CNPJ/CPF: 030.809.555-36

Recebemos da Câmara Municipal de Anagé o Convite para a contratação de Locação de Veículo, para atender as necessidades administrativas deste Legislativo.

ANAGÉ (BA), 18 de maio de 2021.


BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF: 34.635.783/0001-00



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

LICITAÇÃO N°CC 004 / 2021

MODALIDADE: CONVITE / TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

COMPROVANTE DE ENTREGA

NOME DO PARTICIPANTE: CARLOS HENRIQUE MARINHO DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua Francisco Gama, nº 208, Pq. Alverada, Brumado/BA.

CNPJ/CPF: 858.955.925-46

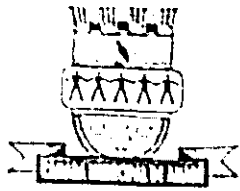
Recebemos da Câmara Municipal de Anagé o Convite para a contratação de Locação de Veículo, para atender as necessidades administrativas deste Legislação.

ANAGÉ (BA), 18 de maio de 2021

Carlos Henrique Marinho dos Santos

CARLOS HENRIQUE MARINHO DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 858.955.925-46



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

LICITAÇÃO Nº CC 004 / 2021

MODALIDADE: CONVITE / TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

COMPROVANTE DE ENTREGA

NOME DO PARTICIPANTE: LUIS EDIGAR SANTOS DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: Condomínio Parque Residencial Inara, Boa Vista, Vitória da Conquista/BA.

CNPJ/CPF: 030.809.555-36

Recebemos da Câmara Municipal de Anagé o Convite para a contratação de Locação de Veículo, para atender as necessidades administrativas deste Legislativo.

ANAGÉ (BA), 18 de maio de 2021.

LUIS EDIGAR SANTOS DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 030.809.555-36

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA	HORA
CC 004 / 2021	Convite	28/05/2021	15:00 Hs

OBJETO: Locação de veículo para atender às necessidades administrativas deste Legislativo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - Portaria nº 006/2021

Presidente:	João Lózaró Vieira Silva
Membro:	Josevalda Cardoso de Almeida
Membro:	Reinaldo Santos Moreira

PARTICIPANTES

BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA

LUIS EDIGAR SANTOS DE OLIVEIRA

CARLOS HENRIQUE MARINHO DOS SANTOS

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2021, nesta cidade de Anagé, Estado da Bahia, no prédio da Câmara Municipal e na sala da Secretaria Geral, às 15:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação desta Câmara para apreciação e julgamento das propostas constantes nos pedidos de cotação de preços para a Contratação de locação de veículo, para atender as atividades Administrativas deste Legislativo, objeto da licitação modalidade convite, enviada os participantes, acima elencados. As propostas foram examinadas e a Comissão de Licitação, previamente, estabeleceu o participante BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA como menor preço apresentado. Após apreciação das propostas verificou-se as certidões de regularidade, ao qual concluiu que o objeto do processo licitatório em epígrafe fosse adjudicado ao participante: BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA, tendo em vista que o mesmo apresentou o melhor preço global, além de ser o único habilitado para com as certidões pré-estabelecidas. Somos então pelo envio deste processo ao senhor Presidente, a fim de que tome conhecimento do parecer final desta Comissão. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos concorrentes e os Membros da Comissão de Licitação.



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2021
Art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ E BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ, com sede à Rua Fidelis Botelho, 255, centro, Anagé-Bahia, CNPJ nº 01.017.317/0001-01 neste ato representado por seu Presidente, ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 891.127.175-68 e portador do RG. nº 7232580-15 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica, estabelecida na Rua Padre Anchieta, nº 76, Centro, Malhada de Pedra, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 34.635.783/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, os quais subscrevem o presente, resolvem de comum acordo e observando as normas da Lei Federal nº 8.666/93, firmar o presente contrato, que será regido pelas cláusulas abaixo:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Locação de Veículo para atender às necessidades administrativas deste Legislativo.

DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelos serviços ora pactuados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total do presente do contrato é de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais). O pagamento será efetuado em parcelas mensais no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), até dia 30 (trinta) de cada mês, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

Parágrafo primeiro. O pagamento acima referido será efetuado através de depósito devendo o respectivo crédito ser lançado na Conta Corrente, em nome da CONTRATADA.



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

Parágrafo segundo. A falta do pagamento de alguma parcela mensal a que se refere o *caput*, implicará em multa na ordem de 2% (dois por cento) sobre o valor da mesma, além da incidência de 1% (um por cento) por mês de atraso a título de juros.

Parágrafo terceiro. Nas oportunidades em que os serviços forem prestados fora da sede da CONTRATADA, a CONTRATANTE se responsabilizará pelas despesas de transporte, hospedagem e alimentação do(s) consultor(es) da mesma.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguintes Elementos Orçamentários:

0101 - Câmara Municipal
2002 - Gestão da Câmara Municipal
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATANTE obriga-se a:

- 4.1) colocar à disposição da CONTRATADA, no devido tempo, todos os dados, documentos, informações, elementos e/ou materiais adequados e necessários à execução dos serviços;
- 4.2) comunicar à CONTRATADA, por escrito e em tempo hábil, quaisquer instruções ou procedimentos a serem adotados pela mesma sobre assuntos relacionados a este Contrato;
- 4.3) efetuar os pagamentos devidos pelos serviços, nas condições estabelecidas na CLÁUSULA SEGUNDA;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA obriga-se a:

- 5.1) elaborar relatórios auxiliares por solicitação da CONTRATANTE ou por iniciativa própria, caso em que será precedido sempre de justificativa, de acordo com os dados e orientações fornecidos pela CONTRATANTE;
- 5.2) zelar pelo bom andamento dos serviços.



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

DA MULTA

CLÁUSULA SEXTA: Pelo não cumprimento de qualquer uma das obrigações, a parte prejudicada será ressarcida, cabendo, ainda, multa no valor equivalente a 2% (dois por cento) do valor do contrato, excepcionado o não cumprimento do quanto disposto no *caput* da CLÁUSULA SEGUNDA do presente instrumento por parte da CONTRATANTE, cujas consequências encontram-se previstas no parágrafo terceiro da referida Cláusula.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato poderá ser rescindido pelas situações previstas no art. 78, da Lei Federal n. 8.666/93, caso em que a CONTRATANTE fará “*jus*” às garantias previstas no art. 77 da Lei em referência.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato encontra-se inserido nas hipóteses de licitação, na forma prevista no art. 22, § 3º, da Lei 8666/93.

DA LEGISLAÇÃO

CLÁUSULA NONA: O presente contrato será regido pela Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, devendo os casos omissos serem regulamentados pela legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato terá como fiscal o Sr. João Lázaro Vieira Silva, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato vigorará a partir de 01/06/2021 até o dia 31/12/2021, podendo ser prorrogado pela anuência das partes.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As partes elegem o foro da Comarca de Anagé como único para dirimir quaisquer controvérsias resultantes do



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Nº 000076

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de maio de 2021

Ano 3



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 04/2021

O Presidente da Câmara de Anagé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público ratifica a Licitação Carta Convite nº 04/2021, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 28/05/2021. Objeto: Locação de Veículo para atender às necessidades administrativas deste Legislativo, pelo período de 01/06/2021 a 31/12/2021.

Sendo ratificada a contratação da empresa: BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 34.635.783/0001-00

Anagé - Bahia, 28 de maio 2021.

Altomar Silveira Nogueira
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ

João Lôzaro Vieira Silva

Presidente da Comissão de Licitação

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000076

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de maio de 2021

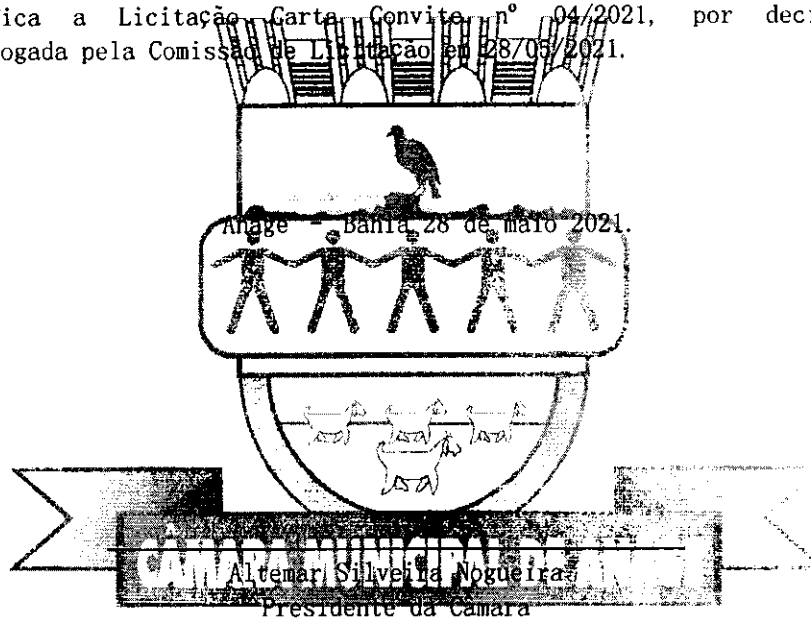
Ano 3



Câmara Municipal de Anagé
ANAGÉ - BAHIA

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Anagé - Bahia, por seu Presidente, ratifica a Licitação - Carta Convite nº 04/2021, por decisão homologada pela Comissão de Licitação em 28/05/2021.



Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000076

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de maio de 2021

Ano 3



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13/2021
LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 04/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.017.317/0001-01, estabelecida na Rua Fidelis Botelho, 255, Centro, Anagé, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Rogério Bonfim Soares.

CONTRATADO: Baleeiro Construtora Ltda, pessoa jurídica, estabelecida na Rua Padre Anchieta, nº 76, Centro, Malhada de Pedra, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/ME sob nº 34.635.783/0001-00.

OBJETO: Locação de Veículo para atender às necessidades administrativas deste Legislativo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 16/2021, Licitação Carta Convite nº 04/2021, na forma prevista no Art. 22, § 3º da Lei 8666/93.

PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais). O pagamento será efetuado em parcelas mensais no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), até dia 30 (trinta) de cada mês, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de 01 de junho de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.

Anagé - Bahia, em 28 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ

Altemar Silveira Nogueira
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ
Contratante

BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA
Contratado

Rua Fidelis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01